



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº. 76/2009

PROJETO DE LEI Nº. 80/09

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal conceder à empresa **NUTRIERG INDÚSTRIA E COMERCIO DE RAÇÕES LTDA**, os incentivos previstos na Lei nº. 009/02 de 25/03/02, dando outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à alienação de imóveis à empresa **NUTRIERG INDÚSTRIA E COMERCIO DE RAÇÕES LTDA - CNPJ 05.564.598/0001-65**, na conformidade da Lei nº. 009/02 de 25/03/02 e regulamentada pelos Decretos nº. 308/02 de 27/08/02 e 087/03 de 29/04/03.


PARÁGRAFO ÚNICO - O imóvel de que trata este Artigo é constituídos pelo **Lote 01/A/B/C/REM no Parque Industrial Galan - Gleba Nova Ucrania, com área de 8.295,96 m², de propriedade do Município.**

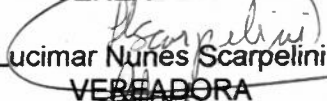
Art. 2º - Concede à Empresa acima referida, os incentivos previstos no **Art. 10 da Lei nº. 009/02 de 25/03/02.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 27 de abril de 2009.

Mauro Bertoli
VEREADOR/PRESIDENTE


Alcides Ramos Junior
VEREADOR


Lucimar Nunes Scarpelini
VEREADORA

Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA

Valdir Ferreira Frias
VEREADOR

Sebastião Ferreira Martins Júnior
VEREADOR


Carmelo de Souza Ribeiro
VEREADOR


Marcos Antonio Martins
VEREADOR

Aldivino Marques da Cruz Neto
VEREADOR


Luiz Brentan
VEREADOR


José Ailton de Araújo
VEREADOR

JCSS/AL

encaminhado ao ex.
municipal através do ofício nº. 93/09
em 28/04/09


José Carlos Sabino da Silva
ADJUNTO LEGISLATIVO